

**REPRESENTANTES LEGAIS DA MANTENEDORA – ITPAC PORTO NACIONAL INSTITUTO
TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.**

PORTARIA 01/2022

**NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE
FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO
CARLOS MANTIDA PELA ITPAC PORTO
NACIONAL INSTITUTO TOCANTINENSE
PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.**

A **FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**, mantida pelo **ITPAC PORTO NACIONAL INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.**, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação ("MEC"), pela Portaria MEC nº 3.486, publicada em 05 de setembro de 2008 no Diário Oficial da União, através de seu representante legal Sr. Luiz André Carpintero Blanco e Aníbal Jose Grifo de Sousa, nos termos do Regimento Interno, **resolve e nomeia**, o Sr. Rodrigo Ventura Rodrigues, brasileiro, casado, cirurgião-dentista e farmacêutico-bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 23064153-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.792.288-50, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional/TO, para exercer as atribuições de **Diretor Geral da FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**, pelo mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data, nos termos do Regimento Interno dessa Instituição de Ensino.

Porto Nacional/TO, 24 de junho de 2022.

FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

p/ Luiz André Carpintero Blanco e Anibal José Grifo de Sousa

DocuSigned by:

Luiz Andre Carpintero Blanco

B731C8FEEC3A46A...

DocuSigned by:

Anibal Jose Grifo de Sousa

C09D376F5FB04D5...



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A., sociedade por ações, com sede na Rua 02, Quadra 07, Setor Jardins dos Ypês, Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, CEP 77500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.569/0001-64, e todas as suas filiais devidamente registradas, neste ato representadas por seus Diretores, Srs. **VIRGÍLIO DELOY CAPOBIANCO GIBBON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 09868987-0, expedida pelo IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.659.437-55, e **ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 126.120, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.381.497-11, ambos com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda da Serra, nº 119, sala 504, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-056.

OUTORGADOS: JUHLI MORAIS LEITE DE SOUSA PACHECO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 433.420 expedida por SSP/TO, inscrita no CPF/ME sob o nº 940.788.151-20; e **RODRIGO VENTURA RODRIGUES**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista e farmacêutico-bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 23064153-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 276.792.288-50, ambos com endereço comercial na Rua 02, Quadra 07, Setor Jardins dos Ypês, Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, CEP 77500-000.

PODERES: A OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR os OUTORGADOS, qualificado acima, a quem confere poderes para representar a OUTORGANTE, em conjunto, podendo, para tanto, firmar convênios e contratos onerosos, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), estipulando cláusulas e condições de interesse da OUTORGANTE e assinando os instrumentos correspondentes; contratar demais convênios e serviços; comprar material de expediente; dar e receber quitação; representá-la perante quaisquer concessionárias de água, energia elétrica e telefone e também perante entidades e/ou empresas de iniciativa privada; e também poderes para agirem isoladamente para representar a OUTORGANTE perante quaisquer cartórios, repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive nas Secretarias de Receitas Federal, Estadual e Municipal, no Instituto Nacional de Previdência Social, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e na Junta Comercial, podendo, para tanto, requerer e assinar o que for preciso no interesse expresso da OUTORGANTE; requerer e retirar certidões; contratar e dispensar empregados, assinar acordos de trabalho; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive no Juizado de Pequenas causas, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; solicitar baixa ou alterar as inscrições federal, estadual e municipal; promover a participação da OUTORGANTE em concorrências e licitações públicas, podendo concordar com todos os seus termos na forma da lei; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, protestos e recursos; assinar solicitações, requerimentos de qualquer espécie e demais documentos necessários e inerentes à referida representação, assim como receber citações e intimações, transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento dos poderes ora outorgados, sendo vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. A OUTORGANTE declara que os poderes ora concedidos permanecerão em vigor e efeito exclusivamente enquanto os OUTORGADOS aqui constituídos mantiverem vínculo contratual de trabalho com a OUTORGANTE, ficando tais poderes automaticamente revogados, de pleno direito e para todos os fins legais, caso um dos OUTORGADOS deixe de ter o referido vínculo contratual com a OUTORGANTE, por qualquer motivo. Nestas hipóteses, a OUTORGANTE declara que os poderes ora conferidos com relação aos demais OUTORGADOS que mantiverem o seu vínculo contratual com a OUTORGANTE permanecerão válidos e em pleno vigor. Fica determinado que a OUTORGANTE reserva e mantém para si tudo que foi outorgado neste instrumento, podendo



inclusive anular, a qualquer momento, os poderes ora conferidos. Vedado aos OUTORGADOS contraírem empréstimos em nome da OUTORGANTE. Este mandato tem validade até o dia 08 de junho de 2023.

VIRGILIO DELOY
CAPOBIANCO
GIBBON:047659
43755

Assinado de forma
digital por VIRGILIO
DELOY CAPOBIANCO
GIBBON:04765943755
Dados: 2022.06.10
18:31:01 -03'00'

ANIBAL JOSE
GRIFO DE
SOUSA:0823814
9711

Assinado de forma
digital por ANIBAL JOSE
GRIFO DE
SOUSA:08238149711
Dados: 2022.06.10
18:32:32 -03'00'

Porto Nacional/TO, 08 de junho de 2022.

ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A.
p/ Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Anibal José Grifo de Sousa

